



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

O presente edital tem como objetivo a seleção de um(a) bolsista e um(a) voluntário(a) para atendimento das normas do Edital 001/2023 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “Composição físico-química de pescado comercializado em Santarém – PA” com bolsa PIBIC AF, e “Perfil de consumo de pescado pós-pandemia do COVID-19” de forma voluntária, com possibilidade de bolsa PIBIC, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, Biotecnologia e Zootecnia, regularmente matriculados.
- 1.2. É desejável que o(a) bolsista tenha habilidades em escrever e executar um plano de trabalho de iniciação científica.
- 1.3. Para a cota de bolsa, é requisito obrigatório, e eliminatório em caso de não atendimento:
 - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
 - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
 - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
 - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido, sendo necessário disponibilidade de tempo e presença.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no **exclusivamente** via SIGAA – Portal Discente. O(A) candidato(a) deve se inscrever para ambos os planos de trabalho, ou ao que somente deseja concorrer - atendendo ao item 1.3 deste edital - listados abaixo:
 - Composição físico-química de pescado comercializado em Santarém – PA
 - Perfil de consumo de pescado pós-pandemia do COVID-19
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória): Seleção,** em que os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Após aprovação na 1ª fase, o(a) candidato(a) deverá enviar os currículos Lattes até o dia **04/08/2023** para o email: **fabrizia_otani@yahoo.com.br**.
- 3.2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada no dia 07/08/2023 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data de **06/08/2023**.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	3,0
Capacidade de execução do projeto, com base em experiência anterior com a equipe e/ou temática do plano de trabalho	3,0
Disponibilidade de realizar as atividades (incluindo fins de semana e feriados)	1,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e voluntários:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

- 3.5. A nota final será feita pela soma dos critérios do item 3.4.
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail **fabrizia_otani@yahoo.com.br**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	01/08 a 03/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	04/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	04/08 a 05/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	até 06/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	07/08/2023
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	09/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	09/08 a 10/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	11/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	14/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	14/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: fabrizia_otani@yahoo.com.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa e trabalho voluntário, deverão ter ciências dos termos do Edital 001/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários, ao se inscreveram no edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 01 de agosto de 2023.

Fabrizia Sayuri Otani

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição ou ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição ou ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido